

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 42342021

Código de validação: 7105C6F2C5

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **THADEU DE MELO ALVES**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que no dia **02 de dezembro de 2021**, quinta-feira, será feriado municipal, em razão do aniversário da Cidade de Santa Rita, conforme decreto municipal nº 12/2021.

RESOLVE:

1- SUSPENDER o expediente no Fórum Casa da Justiça, Comarca de Santa Rita/MA no dia **02 de dezembro do corrente ano**, em virtude do feriado municipal, em razão do aniversário da Cidade de Santa Rita.

2- Ficam suspensos os prazos cujo início ou término ocorram no dia 02 de dezembro de 2021, prorrogando-se para o próximo dia útil subsequente.

3- Comunique-se o teor desta portaria a Corregedoria Geral da Justiça para as providências devidas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita (MA), 01 de dezembro de 2021.

THADEU DE MELO ALVES
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Rita - Inicial
Vara Unica de Santa Rita
Matrícula 183194





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SANTA RITA, 01/12/2021 17:04 (THADEU DE MELO ALVES)

